



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIA – 2º SEMESTRE/2017

Implementado em 2009, o Programa de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia possui os cursos de mestrado e doutorado em Tecnologia. Visa formar profissionais altamente qualificados para a pesquisa e a docência no campo exclusivo da Tecnologia a fim de atender a uma demanda por inovação e pesquisa acadêmica específica e necessária às organizações, à sociedade e ao país. Os docentes vinculados à Pós-graduação da FT realizam pesquisas em linhas voltadas para o Ambiente, para a Ciência dos Materiais e para Sistemas de Informação e Comunicação.

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia contempla a transmissão de um conhecimento básico e específico nas áreas tecnológicas aliadas a uma sistemática reflexão interdisciplinar, teórica e prática. Isto é possível a partir da reflexão e análise da aplicação e desenvolvimento de novas tecnologias que se localizam na fronteira entre as áreas do conhecimento. É nesse sentido que o Programa se propõe a incorporar candidatos com diferentes origens acadêmicas, e conta com docentes de formação diversas, tais como: engenharias, arquitetura, física, matemática, estatística, biologia, química, computação, dentre outras.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia tem conceito 4, atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 2014.

Como a UNICAMP é universidade pública e gratuita, não há cobrança de mensalidades para os alunos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: **20/04/2017 a 20/05/2017**
- b) Período para solicitação de prova a distância: **20/04/2017 a 02/05/2017**
- c) Divulgação da análise do pedido de prova à distância: **10/05/2017**
- d) Prova (1ª Fase): às 19 horas (horário de Brasília) do dia: **25/05/2017**
- e) Entrevistas (2ª Fase): **27/05/2017 a 3/06/2017**
- f) O possível orientador deverá emitir o parecer de aceitação ou não do candidato até **06/06/2017**.
O parecer deve ser feito no site <http://www.ft.unicamp.br/pspg>.

g) Análise dos candidatos pela Comissão de Pós-graduação (3ª Fase): 8/06/2017 a 14/06/2017

h) Divulgação do resultado final: 28/06/2017

O resultado do processo seletivo será divulgado em mural no Prédio da Pós-Graduação da FT e também no site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>).

2) VAGAS

São oferecidas 20 vagas, preenchidas segundo as normas e critérios de seleção. (Seções 4 e 5).

3) INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita via *web* em:

<http://www.ft.unicamp.br/pspg>

Pelo *site* acima, o candidato deverá selecionar a área de concentração desejada, indicar até 3 potenciais orientadores, entre os docentes credenciados no Programa, e anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I. Ficha de inscrição assinada, emitida em

<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II. RG e CPF para brasileiros ou passaporte para estrangeiros;

III. *Curriculum Vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

IV. Diploma de graduação ou certificado de conclusão;

V. Histórico Escolar do curso de graduação;

VI. Comprovante de proficiência em língua inglesa (opcional – ver Observação 4 a seguir);

VII. Históricos e diplomas de outros cursos de pós-graduação, se tiver.

VIII. Comprovante de residência

Observações:

1. Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.
2. Documentos incompletos ou a falta de documentos podem prejudicar a análise do candidato no processo seletivo.

3. Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP), com nota mínima de 5; TEAP (*Test of English for Academic Purposes* – <http://www.teap.com.br>): escore mínimo 5; TOEFL iBT (*Test Of English as a Foreign Language* - <http://www.ets.org/toefl>): escore mínimo 40; TOEFL iTP: escore mínimo 400; IELTS (*International English Language Testing System* – <http://www.ielts.org>): escore mínimo 5. Certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT, que decidirá sobre a sua aceitação. Candidatos que possuam um dos certificados de proficiência acima mencionados podem enviá-lo no momento da inscrição.
4. Não há taxa de inscrição para os candidatos.
5. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares.
6. Candidatos residentes a mais de 600 km de Limeira/SP (distância rodoviária) poderão realizar a prova à distância mediante solicitação e respectiva aprovação da Comissão de Pós-Graduação/FT.

Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) aplicado pelo Instituto de Ensino de Línguas (<http://www.iel.unicamp.br/>) da UNICAMP ou equivalentes. Os certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a aceitação ou não dos mesmos.

4) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

O exame de ingresso de mestrado constará de 3 fases.

Primeira fase: Prova (caráter **ELIMINATÓRIO)**

A prova constará de questões envolvendo matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico e terá duração de três horas (3 horas). A prova será realizada na Faculdade de Tecnologia seguindo o cronograma indicado na seção 1. O candidato que obtiver nota menor que 5.0 (cinco) na prova estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não participará das

demais fases.

Referências:

Pré-Cálculo, Boulos P., Makron Books, São Paulo, 1999.

Fundamentos de Matemática Elementar, Hazzan, S., Atual, 1977.

Coleção Fundamentos da Matemática Elementar, Iezzi, G., Atual, 2013.

Iniciação à Lógica Matemática, Alencar Filho, E., Nobel, 2002.

Segunda fase: Entrevista, Análise do Currículo e do Histórico (caráter **CLASSIFICATÓRIO**)

Nessa fase o candidato participará de entrevista conduzida por pelo menos um dos potenciais orientadores indicados na ficha de inscrição. Na entrevista caberá ao possível orientador apresentar seus respectivos projetos de pesquisa ao candidato. As entrevistas devem ser agendadas diretamente entre os candidatos e os potenciais orientadores e devem ser realizadas durante o período estabelecido no item **1e**). A critério do docente, as entrevistas podem ser não presenciais. Ao final desta fase, os docentes que fizeram a entrevistas encaminharão a Comissão de Pós Graduação seus pareceres classificando os candidatos que eles aceitam orientar, com a respectiva linha de Pesquisa nas Áreas de Concentração do Programa.

Terceira fase: Aprovação pela CPG (caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**)

A documentação submetida pelos candidatos, os resultados da prova e os pareceres dos docentes serão analisados em conjunto pela Comissão de Pós-Graduação, que emitirá decisão final sobre a aprovação dos candidatos e a atribuição do docente que orientará o aluno no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.

5) SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com as fases descritas na seção 4 deste edital. Em caso de empate, o desempate será feito com base no currículo do candidato.

6) BOLSAS DE ESTUDO

A distribuição de bolsas (na condição de existirem) ocorrerá por meio de um novo edital no qual todos os alunos do programa, regularmente matriculados, poderão se inscrever.

7) RECURSOS

Recursos submetidos, pelo candidato, à CPG devem ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação em no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo cabe à CPG.